



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

PORTARIA 3CCR Nº 36, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Sistema Financeiro Nacional](#).

O Coordenador da 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inc. II, da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26 do [Regimento Interno](#) e na [Instrução Normativa nº 02/2016/3CCR, de 10/3/2016](#); e

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria PGR/MPF nº 424, de 12/6/2023](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ONÉSIO SOARES AMARAL, procurador da República lotado na procuradoria da República em Uberlândia - MG, para integrar o [Grupo de Trabalho Sistema Financeiro Nacional](#), vinculado à 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, pelo período de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

NOME	CARGO
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Jr. (coordenador)	Procurador da República
Cláudio Gheventer (coordenador substituto)	Procurador da República
Márcio Barra Lima	Procurador Regional da República
Hugo Elias Silva Charchar	Procurador da República
Rodrigo Mark Freitas	Procurador da República
José Gomes Riberto Schettino	Procurador da República
Paulo Roberto Galvão de Carvalho	Procurador da República
Onésio Soares Amaral	Procurador da República

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 set. 2023. Caderno Extrajudicial, p. 191.](#)

MPF
Ministério Público Federal